

## COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO – CTD

### REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_ DE 2011. (Do Sr. Otavio Leite)

*Requer a realização de Audiência Pública conjunta da Comissão de Turismo e Desporto, e da Comissão de Educação e Cultura para debater o PL 6520/2009 que determina que a disciplina de Educação Física seja ministrada apenas por professores de Educação Física licenciados em nível superior, no ensino infantil, fundamental e médio.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Educação e Cultura para debater o PL 6520/2009 e proposições correlatas que tramitam em conjunto (PL 4398/2008 e PL 7830/2010) que determina que a disciplina de Educação Física seja ministrada apenas por professores de Educação Física licenciados em nível superior, no ensino infantil, fundamental e médio.

#### JUSTIFICAÇÃO

O referido projeto propõe a alteração da LDB na parte que trata da Educação Física (art. 62-A e seu parágrafo único), para determinar que apenas os professores de Educação Física, que tenham qualificação específica nessa área, possam atuar como professores desse componente curricular nas escolas, o que inclui, naturalmente, os da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental.

Diante da alta relevância educacional do projeto de lei aqui citado, peço o apoio dos nobres colegas para aprovarmos o presente requerimento de Audiência Pública, para debatermos o tema com a sociedade civil.

Sala da Comissão, \_\_\_\_ de março de 2011.

Deputado **Otavio Leite**  
PSDB/RJ